



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 008/2023, 31 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cascavelense, na forma que indica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL/CE, conforme; art. 57º da Lei Orgânica do Município e o Artigo 15 da Resolução N° 002/2012 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor **ROBSON CLAY SARAIVA LEAO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 31 dias do mês de OUTUBRO de 2023.

PRISCILA MONTEIRO DA S. LIMA
Presidente

TIAGO SANTOS ROCHA
1º Vice-Presidente

ERIMAR INOCÊNCIO MORAIS
2º Vice-Presidente

JOSÉ FREITAS DOS SANTOS
1º Secretário

FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO
2º Secretário